



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0003/2016, de 05 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0370/2015, de 13 de maio de 2015, que designou Comissão para Elaboração de Proposta do Regulamento da Graduação, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0502/2015, de 23 de julho de 2015, encerrando-se em 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação de nova prorrogação de prazo enviada a este Gabinete em 30 de Dezembro de 2015, por meio de correspondência eletrônica emitida pela presidência da Comissão acima mencionada, com a devida justificativa da não conclusão dos trabalhos da Comissão no período devido;

CONSIDERANDO o recesso acadêmico de 24/12/15 a 31/01/2016, conforme DECISÃO CONSEPE/UFERSA n.º 031/2015, de 20 de outubro de 2015, o que implicará na ausência dos docentes que compõem a Comissão para Elaboração de Proposta do Regulamento da Graduação;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão composta pelos servidores: **Celeneh Rocha de Castro** (Presidente), **Adrian José Molina Rugama** (titular), **Gerciane Maria da Costa Oliveira** (titular) e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (suplente), possa ultimar os procedimentos relacionados à Elaboração de Proposta do Regulamento da Graduação.

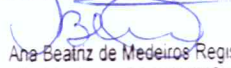
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos, contados do encerramento do recesso acadêmico, conforme DECISÃO CONSEPE/UFERSA n.º 031/2015, de 20 de outubro de 2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05 / 01 / 16


Ana-Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração